

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 21/05/2010

João Custódio Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/05/2010

João Custódio Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 002/2010
– PMC Nº 2.793/2009 de interesse de
FUJICOM – Comércio de Materiais
Hospitalares e Importação Ltda., e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2010,
apreciou o **Processo PL nº 002/2010 – PMC nº 2.793/2009**, e ele, externando a
decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”
solicitado por FUJICOM – Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda.,
objeto do **Processo PL nº 002/2010 – PMC nº 2.793/2009**, originário da Prefeitura
Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com
o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano –
CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de maio de 2010.**

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE